



## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, Álvares Machado/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL NUNES DE ALMEIDA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERNANDA ISPER RABELO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.444.443/0001-38, com sede na Rua Comendador João Peretti, nº 441, apto 22, Vila Santa Helena, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FERNANDA ISPER RABELO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fulcro no artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa do objeto contratado**, com **acréscimo de itens e quantitativos** nos serviços inicialmente pactuados no Contrato Administrativo nº 004/2025, conforme detalhamento abaixo, em decorrência de reavaliação técnica realizada **pela engenheira responsável pela obtenção do AVCB**, durante a execução contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO

2.1. Em função da constatação técnica mencionada, ficam acrescidos ao objeto do contrato os seguintes serviços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT. ORIGINAL	QUANT. ADITADA	QUANT. TOTAL
06	Fabricação e instalação de corrimãos em Metro conformidade com as linear normas de segurança	m	08,00	+4,75	12,75
07	Fabricação e instalação de Metro guarda-corpos linear	m	06,00	+4,76	10,76
12	Subitem- Portinhola metálica	Unidade	0	01	01

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRESCIDO

3.1. O valor total do acréscimo decorrente deste Termo Aditivo é de R\$ 2.906,61 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos).

3.2. O valor anteriormente contratado era de R\$ 16.249,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais), passando o valor total atualizado do contrato para R\$ 19.155,61 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).





3.3. O acréscimo ora pactuado representa aproximadamente **17%** (dezessete por cento) do valor inicial do contrato, não ultrapassando o limite legal de **25%** (vinte e cinco por cento) previsto no art. 124, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da mesma dotação orçamentária prevista no contrato original:

- Unidade Gestora: Câmara Municipal
- Órgão: 01 – Poder Legislativo
- Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo
- Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais
- Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
- Aplicação: 110.0000 – Geral

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2025, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Álvares Machado/SP, 07 de agosto de 2025.

**CONTRATANTE**  
JOEL NUNES DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA**  
FERNANDA ISPER RABELO  
Fernanda Isper Rabelo ME

#### **TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Rosangela M. Ferraz Aquino

2.   
Nome: Rosimery M. Fukui  
Rosimery M. Fukui  
Escriturária



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.394

Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025



Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1.doc.com.br  
compras@alvaresmachado.sp.leg.br  
www.alvaresmachado.sp.leg.br  
Rua Monsenhor Nakamura, 783,  
centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
(18) 3273-1331 r.26

## EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 004/2025

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 007/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

CONTRATADA: Fernanda Isper Rabelo ME – CNPJ nº 53.444.443/0001-38

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato Administrativo nº 004/2025, referente à fabricação e instalação de corrimãos e guarda-corpos em conformidade com as normas de segurança, e estrutura metálica para abrigo de gás, conforme reavaliação técnica realizada durante a execução contratual.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 2.906,61 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos)

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 19.155,61 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

**BASE LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Gestora: Câmara Municipal
- Órgão: 01 – Poder Legislativo
- Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo
- Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais
- Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
- Aplicação: 110.0000 – Geral

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025

Álvares Machado/SP, 11 de agosto de 2025.

Joel Nunes de Almeida  
**Presidente da Câmara**

Jéssica Monteiro Barbosa  
**Agente de contratação**

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

3 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: [www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial)



## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, Álvares Machado/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL NUNES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDA ISPER RABELO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.444.443/0001-38, com sede na Rua Comendador João Peretti, nº 441, apto 22, Vila Santa Helena, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FERNANDA ISPER RABELO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 111 do mesmo diploma legal, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2025, celebrado para prestação de serviços técnicos especializados para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em razão de necessidade de prazo adicional para a conclusão dos serviços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada, com nova data de encerramento prevista para **15 de setembro de 2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do contrato permanece inalterado em relação ao estabelecido no **Termo Aditivo nº 01**, mantendo-se, para todos os fins, as demais condições pactuadas no referido termo e no Contrato Administrativo nº 004/2025, no que não conflitarem.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da mesma dotação orçamentária prevista no contrato original e termo aditivo de número 01:

Unidade Gestora: Câmara Municipal

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo

Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**  
Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br  
[compras@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:compras@alvaresmachado.sp.leg.br)  
[www.alvaresmachado.sp.leg.br](http://www.alvaresmachado.sp.leg.br)  
Rua Monsenhor Nakamura, 783,  
centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
(18) 3273-1331 r.26

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2025 e Termo Aditivo de número 01, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Álvares Machado/SP, 15 de agosto de 2025.

  
**CONTRATANTE**  
JOEL NUNES DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal

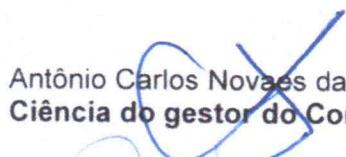


**CONTRATADA**  
FERNANDA ISPER RABELO  
Fernanda Isper Rabelo ME

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

Nome: 

  
Antônio Carlos Novaes da Silva  
**Ciência do gestor do Contrato**

  
Rosângela M. F. Argues Sanches  
Fiscal de Contrato  
Rosângela Sanches  
**Ciência do Fiscal do Contrato**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.400

Terça-feira, 19 de Agosto de 2025



Câmara Municipal de  
Álvares Machado

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1.doc.com.br  
compras@alvaresmachado.sp.leg.br  
www.alvaresmachado.sp.leg.br  
Rua Monsenhor Nakamura, 783,  
centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
(18) 3273-1331 r.26

## EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 004/2025

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 007/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

**CONTRATADA:** Fernanda Isper Rabelo ME – CNPJ nº 53.444.443/0001-38

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 004/2025 e no Termo Aditivo de nº 01

**VALOR:** Permanece inalterado, seguindo o que consta no termo aditivo de número 01

**BASE LEGAL:** Arts. 111 e 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade Gestora: Câmara Municipal
- Órgão: 01 – Poder Legislativo
- Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo
- Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais
- Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
- Aplicação: 110.0000 – Geral

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2025

**DATA DA VIGÊNCIA:** 16/08/2025 a 15/09/2025

Álvares Machado/SP, 15 de agosto de 2025.

Joel Nunes de Almeida  
**Presidente da Câmara**

Jéssica Monteiro Barbosa  
**Agente de contratação**

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

Este Diário Oficial Assinado com Cerificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: [www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial)